



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano V

Edição 988

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2024 – CONTRATO Nº 46/2024 - EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Eletrônico nº 06/2024. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – Teczap Comércio e Distribuição Ltda, inscrito no CNPJ nº. 08.619.872/0001-44. **Objeto:** fornecimento imediato de uma peça de servidor, pelo valor global R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). Vigência: 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Assinam: Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Saulo Henrique de Faria Pereira, pelo Contratado.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024 – CONTRATO Nº 49/2024 - EXTRATO DE CONTRATO. Inexigibilidade nº 27/2024. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – Comercial – Tatiane e Cristiane Ltda, inscrito no CNPJ nº. 47.156.129/0001-57. **Objeto:** credenciamento de prestação de serviços contínuos de lavagem de veículos, mediante requisição, pelo valor global R\$43.020,00 (quarenta e três mil e vinte reais). Vigência: 24 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Assinam: Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Tatiane de Cássia Aparecida Teodoro, pelo Contratado.

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 11/2024. Processo Licitatório nº 40/2024. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV 90011. UASG: 929730. Valor do lance: R\$ 1,00 (um real). **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de itens de informática. **Data da sessão pública:** Dia 20/05/2024 às 09h (horário de Brasília). **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 13/2024. Processo Licitatório nº 46/2024. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV 90013. UASG: 929730. Valor do lance: R\$ 50,00 (cinquenta reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil ou em arquitetura e urbanismo para prestação de serviços para elaboração do projeto básico, projeto executivo e fiscalização da obra para construção de uma nova sala de vereadores da Câmara Municipal de Extrema. **Data da sessão pública:** Dia 21/05/2024 às 09h (horário de Brasília). **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Dispensa. Aviso nº 04/2024. Processo Licitatório nº 52/2024. Objeto: Contratação de serviços contínuos para a emissão de apólices de seguro destinadas aos estagiários da Câmara Municipal de Extrema. Quantidade estimada: 30 (trinta) apólices. **Período para envio da proposta e documentação:** 03/05/2024 a 10/05/2024, 16h. **Critério de julgamento:** menor preço unitário da apólice. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.036.603/0001-00



**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024

OBJETO

Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso "ASSÉDIO SEXUAL E MORAL", promovido pelo Instituto Rui Barbosa, de 30 de abril a 03 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte (MG) para as servidoras Bruna Silva dos Santos e Beatriz Oliveira de Sousa Lemos.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

PROTOCOLO E AUTUAÇÃO: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CAIO COUTINHO LOPES.

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 28.407.129/0001-38. **O Processo nº. 59/2024, Inexigibilidade nº. 36/2024** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 26 de abril de 2024.

Telma Aparecida Maciel
Vice-Presidente

TELMA APARECIDA MACIEL
Vice-Presidente
PÚBLICO
Extrema, MG, 26/04/24
Câmara Municipal de Extrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
O desenvolvimento passa por aqui!

Parecer N° 1/2024 do Projeto de Lei Ordinária N° 3993/2024

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei Ordinária nº3993/2024 - "Inclui dispositivo na Lei Municipal nº. 4.825, de 15 de agosto de 2023, e dá outras providências".

Relatório

A proposição em epígrafe, de autoria do , tem como escopo "Inclui dispositivo na Lei Municipal nº. 4.825, de 15 de agosto de 2023, e dá outras providências".

Compete a esta Comissão, segundo o art. 75 do Regimento Interno, manifestar-se sobre a constitucionalidade e legalidade e das proposições.

O Parecer da Assessoria Jurídica da Casa concluiu pela impossibilidade de tramitação do projeto de lei.

Fundamentação

Seguindo o parecer jurídico entende-se que a matéria tratada no presente projeto nos remete a competência legislativa assegurada ao Município, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal:

Art. 30: Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local"

No âmbito do Município, a Lei Orgânica estabelece em seu artigo 15,II:
Art. 15 - Compete privativamente ao Município:

(...)

II - legislar sobre assuntos de interesse local;

Conclusão

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 308ER-Q5J7F-5HV36-0FE00-DPW03





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
O desenvolvimento passa por aqui!

Conforme apontamento no parecer da Assessoria Jurídica:

Trata-se de projeto de lei que visa incluir na Lei Municipal nº 4.825/2023, as filiais da empresa que especifica em relação aos benefícios fiscais anteriormente concedidos.

Portanto, é preciso analisar o que diz o disposto no art. 73, §º 10 da Lei 9.504/97.

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: (...)

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Em face do exposto, seguindo a orientação do Parecer Jurídico, conclui pela impossibilidade de tramitação do Projeto de Lei nº3993/2024.

Extrema, em 29 de abril de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

Pericle Mazzi Filho - PSDB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 308ER-Q5J7F-5HV36-0FE0Q-DPWQ5



(35) 3435-2623
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
@camaradeextrema
/camaramunicipalextrema
/camaramunicipaldeextrema



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Parecer

Protocolo Nº: 1083
Documento Nº: 1/2024

Protocolo Data: 29/04/2024
Processo Nº: 176/2024




Gerado por Pericle Mazzi Filho na repartição Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final dia 29/04/2024 às 09:06

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

308ER-Q5J7F-5HV36-0FE0Q-DPWQ5

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

	<p>Nome Pericle Mazzi Filho Data 29/04/2024 09:11 CPF/CNPJ 105.XXX.XXX-20</p>
---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 35/2024

De 29 de abril de 2024

Altera composição de comissões permanentes que especifica.

Considerando que o vereador Leandro Marinho solicitou seu afastamento das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 59 do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, conforme a seguir:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

- a) vereador Edvaldo de Souza Santos Junior;
- b) vereador Pericle Mazzi Filho;
- c) vereador Luiz Fernando Ferreira.

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

- a) vereador Edvaldo de Souza Santos Junior;
- b) vereador Pericle Mazzi Filho;
- c) vereador Luiz Fernando Ferreira.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 069R4-1G0D7-QINVYS-PMWVH-BPAIS



(35) 3435-2623
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
@camaradeextrema
/camaramunicipalextrema
/camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
O desenvolvimento passa por aqui!

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº31, de 16 de abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 069R4-1G0D7-QINVYS-PMWVH-BPAIS



(35) 3435-2623
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
[@camaradeextrema](https://www.instagram.com/camaradeextrema)
[/camaramunicipalextrema](https://www.facebook.com/camaramunicipalextrema)
[/camaramunicipaldeextrema](https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldeextrema)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1097
Documento Nº: 35/2024

Protocolo Data: 29/04/2024
Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 29/04/2024 às 15:27

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

O69R4-1GOD7-QNVYS-PMWVH-BPAIS

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sidney Soares Carvalho
Data 29/04/2024 15:39
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Portaria Nº 36/2024

De 29 de abril de 2024

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.

Considerando que os projetos abaixo tem urgência em sua tramitação;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, XXIV do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 6ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 02 de maio de 2024, às 18h30min.

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 6ª Reunião Extraordinária versará sobre a discussão e votação dos seguintes projetos:

I - Projeto de Lei nº 3998: Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos financeiros para implementação de conjuntos habitacionais no município de Extrema;

II - Projeto de Lei nº4001: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, prestar Garantias, e dá outras providências.

III - Projeto de Lei nº4002: Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadãos Extremenses, e dá outras providências.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: TNZF2-RL25E-N8CFK-D39NW-N81BW



(35) 3435-2623
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
@camaradeextrema
/camaramunicipalextrema
/camaramunicipaldeextrema



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1098
Documento Nº: 36/2024

Protocolo Data: 29/04/2024
Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 29/04/2024 às 14:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

TNZF2-RL25E-N8CFK-D39NW-N81BW

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sidney Soares Carvalho
Data 29/04/2024 15:39
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**